

**20ª ZONA ELEITORAL DE PORTO MURTINHO****PORTARIA Nº 14/2024 TRE/ZE020**

DR. MATEUS DA SILVA CAMELIER, JUIZ ELEITORAL DA 20ª ZONA ELEITORAL - PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - , NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA DA LEI, ETC.

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a ordem e tranquilidade nas ruas e nos locais de votação no dia do pleito eleitoral;

CONSIDERANDO a necessidade de estrita observância das permissões e vedações no dia das eleições;

CONSIDERANDO a necessidade de compatibilizar o exercício de direitos, em geral, com as vedações pertinentes ao dia das eleições;

RESOLVE:

Art. 1º - Os vendedores ambulantes de gêneros alimentícios que pretenderem comercializar produtos dessa natureza nos arredores dos locais de votação, no dia da eleição (06/10/2024), deverão observar o seguinte, sob as penas da lei:

I - Informar a este juízo eleitoral, até o próximo dia 04/10/2024, em que locais de votação pretendem permanecer, indicando o nome do vendedor e o telefone/WhatsApp de contato;

II - Não comercializar qualquer espécie de bebida alcoólica;

III - Não permanecer na mesma calçada das entradas dos locais de votação;

IV - Não realizar e/ou distribuir qualquer espécie de propaganda política;

IV - Não permitir a aglomeração de pessoas a seu redor e/ou ao redor de carrinho ou banca utilizada para venda de produtos;

V - Não adentrar aos locais de votação para oferecer os produtos expostos à venda;

VI - Não veicular qualquer espécie de som por meio de autofalantes.

Parágrafo único: O descumprimento de qualquer item acima descrito importará na imediata cassação da autorização para comercialização de gêneros alimentícios durante o período de votação, bem como a remoção do local mediante o uso de força policial, se necessário.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Murtinho, MS, na data da assinatura eletrônica 2024.

MATEUS DA SILVA CAMELIER

Juiz da 20ª Zona Eleitoral

**28ª ZONA ELEITORAL DE CAARAPÓ****EDITAL Nº 73 - TRE/ZE028**

A Exma. Sra. Dra. CAMILA DE MELO MATTIOLI PEREIRA, Juíza da 28ª Zona Eleitoral, CAARAPÓ /MS, por força da Lei 9.504/97.

FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, que, nos termos do Art. 120 do Código Eleitoral(Lei nº 4.737/65), tendo sido processadas mudanças na sua composição, passam as abaixo relacionadas mesas ou funções eleitorais especiais, correspondentes ao mencionado Juízo, a ser integradas pelos substitutos abaixo discriminados no pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024 - primeiro turno e segundo turno, se houver.

Município: 90557 - CAARAPÓ

Local de Votação: 1155 - CMEI ROSELI ALVES DE BRITO

|           |                |  |               |  |
|-----------|----------------|--|---------------|--|
| Seção: 90 | Substituído(a) |  | Substituto(a) |  |
|-----------|----------------|--|---------------|--|

| Função Eleitoral    | Inscrição    | Nome                     | Inscrição    | Nome                       |
|---------------------|--------------|--------------------------|--------------|----------------------------|
| 1º SECRETÁRIO - MRV | XXXX9113XXXX | ALESSANDRA DA SILVA PAIS | XXXX2130XXXX | CRISTIANE DOS SANTOS NEVES |

Local de Votação: 1066 - EEPG TENENTE AVIADOR ANTÔNIO JOÃO

| Seção: 51           | Substituído(a) |                      | Substituto(a) |                            |
|---------------------|----------------|----------------------|---------------|----------------------------|
| Função Eleitoral    | Inscrição      | Nome                 | Inscrição     | Nome                       |
| 1º SECRETÁRIO - MRV | XXXX4481XXXX   | NAIARA PIMENTA GEDRO | AXXXX7941XXXX | ELÂINE PRISCILA DOS SANTOS |

Local de Votação: 1031 - EEPSPG JOAQUIM ALFREDO S. VIANNA

| Seção: 7          | Substituído(a) |                              | Substituto(a) |                                   |
|-------------------|----------------|------------------------------|---------------|-----------------------------------|
| Função Eleitoral  | Inscrição      | Nome                         | Inscrição     | Nome                              |
| PRESIDENTE DE MRV | XXXX7886XXXX   | LUCILENE MATOS DO NASCIMENTO | XXXX0676XXXX  | ERICA CRISTINA PEREIRA CAMPOPIANO |

Local de Votação: 1112 - EMPG PROF. MOACIR FRANCO DE CARVALHO

| Seção: 62        | Substituído(a) |                                   | Substituto(a) |                         |
|------------------|----------------|-----------------------------------|---------------|-------------------------|
| Função Eleitoral | Inscrição      | Nome                              | Inscrição     | Nome                    |
| 1º MESÁRIO - MRV | XXXX0676XXXX   | ERICA CRISTINA PEREIRA CAMPOPIANO | XXXX5830XXXX  | JOYCE APARECIDA CODONHO |

| FUNÇÃO ESPECIAL          |              |                           |              |                              |
|--------------------------|--------------|---------------------------|--------------|------------------------------|
| Função Eleitoral         | Inscrição    | Nome                      | Inscrição    | Nome                         |
| COLETOR DE JUSTIFICATIVA | XXXX9080XXXX | TAILINE FERNANDES CAVANHA | XXXX2303XXXX | JOÃO PAULO CABREIRA SALVIANO |

O referido é verdade. Lavrado no Cartório Eleitoral da 28ª Zona. Eu CAMILA DE MELO MATTIOLI PEREIRA Juiz(a) da 28ª Zona Eleitoral/MS.

Caarapó-MS, na data da assinatura eletrônica.

CAMILA DE MELO MATTIOLI PEREIRA

Juíza Eleitoral

## 30ª ZONA ELEITORAL DE BONITO

### EDITAL Nº 28/2024 - TRE/ZE030

Dr. Milton Zanutto Junior, MM. Juiz Eleitoral da 30ª Zona Eleitoral do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei etc.

FAZ SABER a todos os que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, aos Srs. Eleitores, Candidatos, Fiscais e delegados de Partidos Políticos, e a quem interessar possa, que as seguintes empresas e instituições foram autorizadas a transportar seus colaboradores na Eleição Municipal no dia 06 de outubro de 2024:

- HOTEL CABANAS LTDA, autorizada a transportar os próprios funcionários, conforme petição protocolada sob o nº 0008187-81.2024.6.12.8030;